

PORTARIA Nº6.969, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JULIANO FLORES MACIEL**, matrícula nº1093, Motorista, Padrão 4, Letra “A”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra